



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

Subsecretaria de Proteção Animal

Informativo - SEMA/SUPAN

2ª CAMPANHA DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS - CASTRA-DF

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O cadastro para castração gratuita de cães e gatos, será realizado nos dias 19 e 20 de janeiro de 2024.
- 1.2. O cadastro será somente **presencial**, por ordem de chegada na fila, no Ginásio, localizado na Região Administrativa do Paranoá-DF.
- 1.3. Serão disponibilizadas **1.000** vagas.
- 1.4. As cirurgias deste cadastro serão realizadas na Unidade Móvel de Castração - CASTRA-DF, que estará localizada no Ginásio Coberto ao lado da Administração, na Região Administrativa de Paranoá-DF.
- 1.5. A campanha de castração contemplará o serviço gratuito de castração, além do hemograma e exames cardiológicos.
- 1.6. Para o cadastro presencial, o tutor responsável deverá levar somente documento de identificação com foto, que será checado pelo responsável que realizará o cadastro.
- 1.7. A participação é somente para os moradores do Distrito Federal.
- 1.8. É vedado a participação de menores de 18 anos.
- 1.9. **Não é necessário levar o animal no dia do cadastro.**
- 1.10. Toda cirurgia há riscos, esses riscos diminuem com a realização de exames para verificar a real saúde do animal, após a realização dos exames, se o médico veterinário avaliar que o animal não está apto à realização da cirurgia, será classificado como recusado e o tutor perderá a vaga.

2. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

Do cadastro presencial para o público geral

- 2.1. Serão distribuídas **1.000** senhas para cadastro, sendo **500** vagas no dia 19 de janeiro e **500** vagas no dia 20 de janeiro.
- 2.2. Cada tutor poderá cadastrar **até dois animais (independente da espécie)**, o cadastro

será vinculado ao CPF do responsável.

2.3. Caso haja mais de dois cadastro por CPF serão automaticamente eliminados, prevalecendo somente as primeiras senhas cadastradas.

2.4. As cirurgias serão realizadas na Unidade Móvel de Castração - CASTRA-DF.

2.5. Para atendimento preferencial serão reservadas 10% do total das senhas, sendo (5% de senhas entregues no dia 19 e 5% de senhas entregues no dia 20).

2.6. A distribuição de senhas funcionará de acordo com a espécie e gênero dos animais, conforme quadro abaixo.

Tabela 1 - Distribuição de Senhas

Data e Horário do Cadastro	Senhas para CACHORROS	Senhas para CADELAS	Senhas para GATAS	Senhas para GATOS	Total
19/1/2024 8h às 14h (ou, até acabarem as vagas)	150	100	150	100	500
20/1/2024 8h às 14h (ou, até acabarem as vagas)	150	100	150	100	500

Como funcionará o cadastro dos tutores

2.7. O cadastro será realizado por um responsável credenciado por meio de um formulário *on-line* que permite agendamento, após preenchido todos os campos do cadastro um calendário com as datas e vagas disponíveis será aberto para o agendamento.

2.8. Os formulários de cadastro somente será liberado seu acesso às 8h. Antes disso, o formulário estará inacessível para envio de respostas.

2.9. Poderá ocorrer mudança na data escolhida no ato do resultado final caso sejam observados erros de preenchimento ou de cadastro.

2.10. Cada senha entregue terá a função de recibo do cadastro, assim, ao término do preenchimento do formulário o responsável pelo cadastro deverá assinar o recibo constante no verso da senha e informar ao cadastrado que este deverá guardar a senha para que sirva de documento de contestação no caso de erros no resultado da campanha.

2.11. Não será aceito cadastro de lista de espera ou lista de interessados que porventura não conseguirem vagas na fila.

Das datas da cirurgias e resultado do cadastro

2.12. As cirurgias deste cadastro ocorrerão entre os dias **23/1/2024** a **29/2/2024**.

- 2.13. O hemograma e o exame cardiológico serão realizados no mesmo dia da cirurgia, o agendamento é feito com hora marcada para a chegada na Unidade Móvel de Castração - Castra-DF, não necessariamente significa a hora que o animal será atendido. Atrasos poderão ocorrer, portanto, esteja disponível para ficar à disposição no dia da cirurgia.
- 2.14. As cirurgias ocorrerão de segunda à sexta, das 8h às 18h.
- 2.15. O cadastro não garante a vaga, o resultado final com a lista dos contemplados, bem como as datas das cirurgias serão publicadas até o dia **22/1/2024** no site da no site castradf.com.br.
- 2.16. O tutor é responsável por confirmar o resultado do cadastro **no site do CASTRA DF**.
- 2.17. Após a conclusão do cadastro **não serão alterados sexo e espécie** indicados pelo(a) responsável.
- 2.18. **Não será possível substituir a vaga de animal** por outro que não tenha sido selecionado.

Do cancelamento de cirurgias

- 2.19. O pedido de cancelamento deverá ser realizado diretamente com a equipe da Unidade Móvel de Castração - CASTRA-DF.
- 2.20. Em caso de falta, não serão aceitos novos cadastros de animais para o mesmo CPF por um prazo de 12 meses, por isso se souber que não poderá ir, realize o cancelamento.

Dos documentos necessários para castração

- 2.21. No dia da cirurgia o responsável deve levar cópia do documento de identidade com foto, e onde seja visível o CPF cadastrado, além da cópia de um comprovante de endereço do Distrito Federal, onde conste o mesmo endereço indicado no cadastro e no nome da pessoa cadastrada.
- 2.22. Somente o contemplado poderá levar o animal para castração, em caso de **impossibilidade de comparecimento**, poderá solicitar que outra pessoa o faça. No entanto, o responsável por trazer o animal deverá apresentar **procuração reconhecida em cartório** e cópia da identidade do procurador.
- 2.23. No caso de parentescos (filho, mãe, pai, cônjuge) desde que comprovado, mediante documentação oficial, a procuração poderá ser substituída por declaração, devidamente preenchida e assinada pelo contemplado na qual indicará o nível de parentesco.

3. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA CIRURGIA DO ANIMAL.

Observe as recomendações pré-operatórias descritas a seguir, pois são essenciais para garantir o bem-estar e recuperação adequada do animal, garantindo a segurança e o conforto do paciente, promovendo uma recuperação rápida e evitando complicações.

PRÉ – OPERATÓRIO

- **Não esqueça de levar** no dia do procedimento documento com foto, comprovante de residência e o código/senha do agendamento.
- **Não levar** adereços no paciente (roupinhas, gravatinhas, etc)
- **Não esqueça de** dar banho no seu animal no dia anterior ao procedimento.
- **Levar colar elisabetano** (cone) e/ou roupa cirúrgica específica para o tamanho e porte do

paciente.

- **Jejum de alimento de 8 a 10 horas** antes do procedimento, e de água de 4 a 6 horas antes do procedimento.
- **Chegar 30 minutos** antes do horário marcado.
- **Informar ao médico veterinário** o uso de toda e qualquer substância durante o período que precede a cirurgia, assim como problemas de saúde que o paciente possa estar sofrendo

PÓS – OPERATÓRIO

- **Alimentação:** A alimentação dos pacientes não deve ser alterada durante o processo, ou seja, até a retirada dos pontos, nos primeiros dias eles podem ficar um pouco mais caprichosos para se alimentar, pode-se incentivar a alimentação com patês feitos para cães e gatos, mas não é obrigatório, mas é um recurso que pode ser usado.
- **Higiene:** Os pacientes não podem tomar banho antes da retirada dos pontos, mas também não devem estar livres para se sujar a vontade.
- **Cuidados com ferida operatória:** Não se faz necessária a limpeza da ferida cirúrgica, apenas em casos que houver sujeiras (fezes, terra, urina, etc), o recomendado é a utilização da pomada prescrita no receituário médico.
- **Retirada de pontos:** A retirada dos pontos deverá acontecer entre 10 a 15 dias da realização do procedimento, será disponibilizado esse serviço na Unidade Móvel que irá realizar a cirurgia.
- **Roupa cirúrgica:** O ideal será a aquisição de duas roupas cirúrgicas, o custo é exclusivo do responsável, com a finalidade de troca enquanto é um delas é lavada.
- **Atividades Físicas:** O paciente até a retirada dos pontos está proibido de atividades de impacto, correr, subir e descer de estruturas, além de dor o paciente irá demorar a sua recuperação ou poderá ocorrer grandes complicações pós operatório.
- **Sinais de alerta:** Todo e qualquer procedimento cirúrgico não é isento de riscos de complicações. Para evitar o agravamento do quadro atente-se ao aparecimento de sinais e/ou sintomas fora do normal. Caso o animal apresente dor contínua e progressiva, febre (temperatura igual ou maior que 39.5 graus, vômitos, sangramento ativo, procure imediatamente o pronto atendimento da unidade móvel ou a clínica de apoio para avaliação detalhada do agravo.
- **Administração das medicações:** É imprescindível que as medicações do pós operatório sejam administradas conforme o prescrito na receita, é de responsabilidade do tutor a realização correta das medicações.
- **Todas as informações devem ser seguidas, entre em contato com os canais de comunicação abaixo caso ocorra qualquer dúvida, antes, durante ou após o procedimento.**

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- 4.1. Dúvidas e/ou esclarecimentos entre em contato pelo telefone **(61) 98203-9251** ou via email: castradf@gmail.com
- 4.2. Reclamações deverão ser realizadas pelo canal da ouvidoria do GDF através do link <https://www.ouv.df.gov.br/#/> ou via e-mail: supan@sema.df.gov.br

4.3. A alegação de desconhecimento destas regras da campanha não será aceita como justificativa para o seu não cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **GEISA MARIA CABRAL GOMES - Matr.0282890-1, Subsecretário(a) de Proteção Animal substituto(a)**, em 12/01/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131150900** código CRC= **B1F5FC6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - sema.df.gov.br